

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

1 Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a
2 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma
3 presencial, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na
4 Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2896, em Londrina/PR. Registraram presença, pelo
5 Poder Público: Adriana Aparecida dos Santos, Cláudia Lanzzone, Carolina Favaro, Ana
6 Cristina Gois Fuentes, Jenifer Araújo Barroso Bilar, Poliana de Paula Amâncio,
7 Gleycielle Tamires Kawana dos Santos, Luciana dos Santos, Jorge Felipe de Andrade
8 Shimada, Cássia Talita Terciotti Moretti e Luciana dos Santos Coronato. Pela sociedade
9 civil, registraram presença: Aline Indio do Brasil, Luiz Fernando da Silva, Isabela de
10 Barros Vilas Boas, Neverton Noia da Silva, Andressa Prudêncio da Silva, Ana Beatriz S.
11 Pimentel, Lygia Mariane Bordonal, Daniel Soares da Silva, Fabrícia Laís Pigaiani, Denise
12 Maria Fank de Almeida, Pamela Rachel Gonçalves Alves e Carlos da Silva. Registraram
13 justificativa de ausência Danielle Godoi A. Rodrigues e Izabel Feijó Oliveira Flores.
14 Também participaram técnicos, convidados e demais interessados: Joanne F. Araújo,
15 Mario Wabowisk, Aparecida Geovana da Silva Gonçalves, Leonardo de Carvalho
16 Salgado, Gabriela da Costa Oliveira, Mileni A. Secon, Fabio Mendonça Gonçalves, Ana
17 Júlia Gomes, Ana Flávia Mendes e Geovana dos Santos Silva. A reunião foi iniciada às
18 13:55hs pela primeira secretária Ana Cristina Fuentes, sendo informado que a condução
19 dos trabalhos seria realizada pela Vice-Presidente Lygia Bordonal que estava a caminho.
20 Ana Cristina informou a necessidade de alteração da ordem dos trabalhos em razão da
21 ausência inicial de quórum para algumas deliberações. Foi esclarecido que o item relativo
22 à apresentação do Plano de Contingência para enfrentamento das intempéries associadas
23 ao fenômeno El Niño seria suprimido daquela reunião, diante da impossibilidade de
24 comparecimento da representação da Secretaria responsável pela apresentação, ficando
25 indicada sua retomada na reunião plenária de 21 de outubro de 2026, conforme resposta
26 encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, assim submeteu a seguinte
27 pauta para aprovação da plenária: 01-Apresentação e aprovação da pauta; 02- Aprovação
28 da ata: 23/09/2026; 03-Indicação de conselheiro para participar da Comissão de
29 Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social; 05- Apresentação
30 das OSCs e ofertas socioassistenciais sem Inscrição no CMAS; 06-Apresentação e
31 deliberação sobre a Aditivo da Proteção Social Especial; 07-Apreciação e aprovação do
32 Plano de Ação do Piso de Assistência Social – PAS 2027; 08-Relatos: a) Mesa Diretora;
33 b) Comissões: Inscrição, Legislação e c) Relato de Usuários, sendo a pauta aprovada por
34 unanimidade com os ajustes e inversões propostos. Na sequência, foi submetida à
35 apreciação a ata da reunião ordinária realizada em 23 de setembro de 2026, previamente
36 encaminhada aos conselheiros. Não havendo apontamentos que impedissem sua
37 aprovação, a ata foi aprovada pela plenária. Quanto à indicação de conselheiro para
38 participação na Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

39 Assistência Social, a plenária realizou as manifestações e definições necessárias para
40 representação do CMAS, ficando as Conselheiras Aline Índio do Brasil e Lygia Mariane
41 Bordonal como representantes para o acompanhamento dos trabalhos da comissão.
42 Passou-se à apresentação do levantamento das Organizações da Sociedade Civil e das
43 ofertas socioassistenciais em execução sem inscrição regular no CMAS, tema decorrente
44 de demanda da reunião anterior. Foram citadas as OSC's NUSELON – com o programa
45 REATA, Escola de Circo de Londrina – com a oferta de Oficinas de Socioeducação,
46 CEPAS – com a oferta de gestão da operacionalização do CADÚNICO e o Ministério de
47 Missões e Adoração – MMA, incluindo modalidades de pernoite, residência híbrida e
48 acolhimento para pessoas em situação de rua. O debate concentrou-se na necessidade de
49 o Conselho dispor de informações suficientes sobre cada oferta, inclusive metodologia,
50 público, equipe, metas e parâmetros previstos nos instrumentos de parceria, a fim de
51 exercer adequadamente o monitoramento e o controle social. Após discussão, a plenária
52 encaminhou que as entidades responsáveis pelas ofertas identificadas sejam convidadas
53 a comparecer ao CMAS para apresentação dos respectivos serviços e programas. Foi
54 definido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da apresentação no Conselho, para
55 que seja providenciada a regularização da inscrição da oferta. Para novas ofertas
56 socioassistenciais, ficou estabelecida a necessidade de apresentação prévia ao CMAS e
57 posterior encaminhamento do pedido de inscrição. A plenária também indicou a
58 elaboração de resolução específica disciplinando o fluxo de apresentação e inscrição de
59 programas, projetos e serviços socioassistenciais, de modo a estabelecer procedimento
60 permanente para situações futuras. Na continuidade, foi apreciada a proposta de aditivo
61 da Proteção Social Especial, que não havia sido previamente apreciada pela Comissão de
62 Fundo, em decorrência da ausência de paridade na reunião da Comissão. Diante do caráter
63 excepcional e urgente da matéria, relacionado à proteção da população em situação de rua
64 durante períodos de alerta climático, a plenária deliberou por realizar a apreciação naquela
65 reunião. A equipe da Proteção Social Especial apresentou a proposta de continuidade da
66 utilização de vagas intermitentes nos serviços de acolhimento institucional para pessoas
67 em situação de rua durante situações de intempéries e alertas climáticos. Foi informado
68 que a estratégia já vinha sendo utilizada, inclusive durante o mês de setembro, com
69 ampliação temporária da capacidade de atendimento. Os dados apresentados registraram,
70 em setembro de 2026, 205 acessos de pernoite, sendo 151 em vagas permanentes e 54 em
71 vagas intermitentes. O aditivo proposto totalizou R\$ 36.803,25, correspondendo a R\$
72 6.803,25 de complementação referente ao mês de setembro e R\$ 10.000,00 para cada um
73 dos meses de outubro, novembro e dezembro, com objetivo de possibilitar a ativação de
74 vagas intermitentes nos períodos de alerta climático. Durante os debates, conselheiros e
75 representantes de usuários apresentaram questionamentos sobre a capacidade dos
76 acolhimentos, critérios de ativação das vagas, atendimento de pessoas com uso de álcool

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

77 e outras drogas, localização dos serviços e estratégias adotadas para evitar que pessoas
78 permaneçam desprotegidas. A equipe esclareceu que o monitoramento da ocupação é
79 contínuo e que a estratégia seria ajustada aos alertas climáticos, que têm ocorrido com
80 menor antecedência. Encerradas as manifestações, o aditivo da Proteção Social Especial
81 foi submetido à votação e aprovado pela plenária. Em seguida, foi apreciada a inclusão
82 de novo ponto de pauta referente a aprovação do Plano de Ação do Piso de Assistência
83 Social – PAS para o exercício de 2027, também não apreciada pela Comissão de Fundo.
84 A equipe técnica explicou que o instrumento foi encaminhado com antecedência
85 incomum em relação aos anos anteriores e que seu preenchimento registra as ofertas
86 existentes e a previsão de atendimento para o exercício seguinte. Foram apresentados e
87 discutidos dados e projeções da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial,
88 benefícios, gestão, vigilância socioassistencial, gestão do trabalho e organização do
89 SUAS, considerando tanto a capacidade atualmente instalada quanto perspectivas de
90 ampliação das ofertas durante 2027. Durante a análise, foram realizados ajustes em metas
91 e quantitativos, considerando, entre outros aspectos, o aumento da demanda da população
92 em situação de rua, a ampliação possível do atendimento domiciliar a pessoas idosas e
93 pessoas com deficiência, a necessidade de manutenção e expansão dos serviços de
94 acolhimento, a continuidade do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e das
95 Residências Inclusivas, bem como a previsão de atendimento em situações de emergência
96 e calamidade. Foi ressaltado que o Plano constitui instrumento de planejamento e que a
97 efetiva execução dependerá dos repasses e da disponibilidade de recursos ao longo do
98 exercício. No resumo executivo, foram apresentados os valores previstos para
99 cofinanciamento e execução das ações, sendo destacado que os repasses efetivos podem
100 sofrer alterações ao longo do exercício. Após os esclarecimentos, correções e
101 manifestações da plenária, o Plano de Ação do PAS 2027 foi submetido à votação e
102 aprovado, sem registro de votos contrários ou abstenções no momento da votação,
103 devendo ser consolidadas as correções realizadas durante a apresentação antes do envio
104 definitivo. Na ocasião, também foram debatidos o papel das comissões temáticas, os
105 prazos reduzidos para análise das matérias e a necessidade de melhorar o fluxo de
106 encaminhamento das pautas à Mesa Diretora e às comissões, com informações mais
107 completas e antecedência adequada. Nos relatos das Comissões, a Comissão de Inscrição
108 apresentou a situação de pedido de inscrição de entidade ORAR na modalidade de defesa
109 de direitos. Foi informado que a entidade já havia apresentado plano de trabalho, recebido
110 visita e orientações para ajustes, mas que ainda permaneciam pontos a esclarecer,
111 especialmente quanto à caracterização da defesa de direitos, à metodologia, ao
112 cronograma de atividades e à identificação dos responsáveis pela execução. A comissão
113 registrou que novas orientações foram prestadas para adequação do plano antes de nova
114 análise. A Comissão de Legislação apresentou análise do Projeto de Lei nº 246/2026, de

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

115 autoria da vereadora Lenir de Assis, que institui a Política Municipal de Moradia Primeiro
116 – Housing First para pessoas em situação de rua. A comissão reconheceu a relevância da
117 proposta, destacando, contudo, seu caráter intersetorial e a necessidade de definição clara
118 das competências das políticas envolvidas. Ressaltou-se que a situação de rua não deve
119 ser compreendida como responsabilidade exclusiva da Assistência Social, cabendo à
120 política habitacional papel central na viabilização das unidades de moradia, com
121 participação das demais políticas públicas conforme suas competências. Também foi
122 destacada a necessidade de diferenciar a estratégia de Moradia Primeiro dos serviços de
123 acolhimento institucional e de esclarecer o alcance da expressão “moradias transitórias”
124 prevista no projeto. O parecer da Comissão de Legislação recomendou que eventual
125 regulamentação da Política Municipal de Moradia Primeiro reforce o caráter intersetorial
126 da estratégia, defina responsabilidades, fluxos e competências e preserve a distinção entre
127 moradia e acolhimento. Após debate sobre a implementação, disponibilidade
128 orçamentária e experiências já desenvolvidas em outros municípios, o parecer da
129 Comissão foi submetido à votação e aprovado pela plenária, sem votos contrários ou
130 abstenções registradas. Nos relatos da Mesa Diretora, foi apresentada devolutiva sobre as
131 tratativas com a Câmara Municipal de Londrina relacionadas às discussões
132 orçamentárias. Informou-se que, após reunião anteriormente realizada com o Presidente
133 da Câmara, foram feitas diversas tentativas de contato para obtenção de retorno, sem
134 resposta até aquele momento. Também foi relatada preocupação com a informação de que
135 o valor encaminhado ao Legislativo para a política de assistência social era inferior ao
136 montante anteriormente apreciado pelo CMAS. Como encaminhamento, ficou definida a
137 continuidade da articulação institucional, com reunião da comissão responsável e adoção
138 das providências formais necessárias para solicitar resposta da Câmara e dialogar com a
139 comissão legislativa pertinente. Ainda nos relatos, foram retomadas questões relacionadas
140 à participação de conselheiros em atividade externa e às providências administrativas para
141 deslocamento, permanecendo pendências a serem ajustadas conforme as respostas dos
142 setores responsáveis. Foi também apresentado o andamento da organização da Audiência
143 Pública da Assistência Social. A proposta discutida prevê metodologia participativa, com
144 apresentação territorializada das ofertas socioassistenciais em estações, presença de
145 representantes dos serviços para diálogo com os participantes e posterior roda de
146 conversa. Foi informado que o Assistente Social mestre e doutorando Paulo Sérgio
147 Aragão realizará uma fala inicial de caráter provocativo e contribuirá para o debate. A
148 organização prevê ainda espaço expositivo sobre a trajetória da Política de Assistência
149 Social, com fotografias e outros registros históricos, além de momento de acolhida e
150 integração. Destacou-se que o objetivo é ampliar a participação e a escuta do público,
151 substituindo o formato exclusivamente expositivo de prestação de contas por uma
152 dinâmica mais prática e territorializada. Ficou indicada nova reunião da comissão



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitscheck, 2896 – Jardim Larsen

CEP: 86.010-230 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

153 responsável para detalhamento da metodologia, distribuição dos espaços e organização
154 das atividades. Concluídos os relatos e nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente
155 Lygia agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a reunião. E
156 eu, Ana Cristina Gois Fuentes, primeira Secretária do CMAS, lavrei a presente ata que,
157 após lida, será submetida à aprovação da plenária.